

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 074/2024 - GP

Portaria n.º 074/2024 - GP

DISPÕE SOBRE A
INSTITUIÇÃO DE PONTO
FACULTATIVO NOS DIAS 30
E 31 DE MAIO DE 2024 NO
ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO DE SÃO
PAULO DO POTENGI/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 30 de junho de 2024 se trata de ponto facultativo nacional em comemoração ao dia de Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nos dias 30 e 31 de maio de 2024 no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Paulo do Potengi.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi-RN, 28 de maio de 2024.

GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
PRESIDENTE

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 36225806

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/05/2024. EDIÇÃO 1910. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>